



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2024 • Ano XV • Nº 1382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTREOUNDOTDGM0Q5NTAYRJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 044 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Exonera, a pedido, do cargo efetivo e declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria, a servidora **IRAILDA JESUS ALVES** e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 41, V, da Lei Municipal nº 43, de 28 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal requereu a exoneração de cargo efetivo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, e declarada a vacância do cargo efetivo de Professora, ocupado pela servidora pública **IRAILDA JESUS ALVES**, matrícula nº 238, por motivo de sua aposentadoria.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 01 de agosto de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA
=Prefeito=

Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA - CEP: 44620-000

Portarias



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 144 de 01 de agosto de 2024.

“Exonera a vice-diretora da Escola Municipal Plínio Tude de Souza e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a **SRA.ODETE CEDRAZ OLIVEIRA**, do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Plínio Tude de Souza, lotado na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 01 de agosto de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA
=Prefeito=

Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA - CEP: 44620-000